



MUNICÍPIO DE PAINEIRAS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Terezinha de Vargas Mendonça, nº 288, Centro, Paineiras, MG, CEP: 35.622-000
Tel.: (37) 3545-1052 – E-mail: administracao@paineiras.mg.gov.br

Processo FlowDocs Nº 25/2026 - Ato Oficial - Projeto de Lei

Paineiras, data da assinatura eletrônica.

Exmo. Senhor
Valdeci Alves da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro
35622-000 – Paineiras – MG

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei - Abertura de Crédito Adicional Especial

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Vossas Excelências – Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso **Projeto de Lei Ordinária que promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Paineiras/MG e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente**, no valor de R\$ 10.124,46 (dez mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos).

A proposição tem por finalidade viabilizar a correta reclassificação e execução de despesas no orçamento do exercício de 2026, no âmbito da Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente, Indústria e Comércio, especialmente no que se refere à Gestão e Manutenção do Consórcio Público CIAS Centro-Oeste e às ações de Apoio à Produção Sustentável e à Agricultura Familiar, mediante anulação total e parcial de dotações já existentes, sem acréscimo de despesa ao erário municipal.

Anexa-se ao presente a respectiva Exposição de Motivos, na qual se encontram devidamente demonstradas a legalidade, a adequação orçamentária e o interesse público da matéria.

Diante da relevância técnica da proposição, solicita-se sua apreciação, discussão e deliberação nos termos regimentais.

Renovo a Vossa Excelência e aos demais Nobres Vereadores os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Osman de Castro Menezes
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
Em 04/02/2026
Assinado





MUNICÍPIO DE PAINEIRAS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Terezinha de Vargas Mendonça, nº 288, Centro, Paineiras, MG, CEP: 35.622-000
Tel.: (37) 3545-1052 – E-mail: administracao@paineiras.mg.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA – EM Nº. 009 /2026

PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PAINEIRAS/MG E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAINEIRAS, MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, encaminha à apreciação, discussão e votação, pela Câmara Municipal, o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a abertura de crédito adicional especial, no importe de **R\$ 10.124,46 (Dez mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos)**, ficando criadas as dotações orçamentárias e as fontes de destinação de recursos abaixo relacionadas, incorporando-as e os seus respectivos valores no orçamento vigente do exercício de 2026:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR R\$
02.19.01 – Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente, Indústria e Comércio 18.541.006.2151 - Gestão e Manutenção do Consórcio CIAS Centro-Oeste 4.4.71.70.00 - Rateio participação em Consórcio Público	1.500.000.0000	124,46
02.19.01 – Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente, Indústria e Comércio 20.606.0080.2138 - Apoio à Produção Sustentável e Agricultura Familiar 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	1.500.000.0000	10.000,00
TOTAL GERAL	*	10.124,46

Art. 2º - Como fonte de recursos para suportar a abertura de crédito autorizada no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da anulação total/parcial das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente, no importe de **R\$ 10.124,46 (Dez mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos)**:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR R\$
02.19.01 – Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente, Indústria e Comércio 18.541.006.2151 - Gestão e Manutenção do Consórcio CIAS Centro-Oeste 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente (F-239)	1.500.000.0000	124,46
02.19.01 – Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente, Indústria e Comércio 20.606.0080.2138 - Apoio à Produção Sustentável e Agricultura Familiar 3.3.90.30.00 – Material de Consumo (F-243)	1.500.000.0000	10.000,00
TOTAL GERAL	*	10.124,46





MUNICÍPIO DE PAINEIRAS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Terezinha de Vargas Mendonça, nº 288, Centro, Paineiras, MG, CEP: 35.622-000
Tel.: (37) 3545-1052 – E-mail: administracao@paineiras.mg.gov.br

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização ao Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar n.º 101/00.

Art. 4º - Os créditos abertos em conformidade com o art. 1º, poderão ser suplementados no limite dos valores de possíveis novas transferências de recursos ao Município, com a finalidade precípua deste Ato Normativo e de acordo com limite aprovado na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paineiras, MG, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

Osman de Castro Menezes

Prefeito Municipal



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Submete-se à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei Ordinária que promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Paineiras/MG, mediante a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 10.124,46 (dez mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos), com o objetivo de assegurar a correta classificação e execução de despesas no orçamento vigente do exercício de 2026.

A proposição tem por finalidade readequar dotações orçamentárias existentes, permitindo a correta alocação dos recursos destinados, de um lado, à Gestão e Manutenção do Consórcio Público CIAS Centro-Oeste, e, de outro, às ações de Apoio à Produção Sustentável e à Agricultura Familiar, no âmbito da Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.

Ressalta-se que a abertura do crédito adicional especial será integralmente suportada por anulação total e parcial de dotações orçamentárias já previstas no orçamento vigente, não implicando aumento de despesa nem criação de novos encargos ao erário municipal, em estrita observância ao disposto no art. 43 da Lei nº 4.320/1964 e aos princípios do equilíbrio orçamentário e da responsabilidade fiscal.

O Projeto de Lei também contempla autorização para a compatibilização das alterações orçamentárias ao Plano Plurianual – PPA e à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101/2000, bem como prevê a possibilidade de suplementação dos créditos abertos, limitada a eventuais novas transferências de recursos ao Município e aos limites estabelecidos na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026.

Dessa forma, a medida proposta reveste-se de natureza eminentemente técnica e administrativa, sendo indispensável para garantir a adequada execução das políticas públicas setoriais, a regularidade contábil-orçamentária e a continuidade das ações desenvolvidas pelo Município, sem prejuízo à programação financeira originalmente aprovada.

Diante do exposto, evidenciada a legalidade, a adequação orçamentária e o interesse público da matéria, espera-se a aprovação do presente Projeto de Lei por essa Colenda Câmara Municipal.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Osman de Castro Menezes
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Paineiras

Praça Terezinha de Vargas Mendonça, Nº 288
18.296.673/0001-04 Exercício: 2026

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA SITUAÇÃO ATÉ 03/02/2026

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição C.A.		Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
1				Prefeitura Municipal de Paineiras				
02				Prefeitura Municipal				
02 19				Secretaria Agropecuária, Meio Ambiente, Indústria				
021901				Secretaria Agropecuária, Meio Ambiente, Indústria				
18				Gestão Ambiental				
18 541				Preservação e Conservação Ambiental				
18 541 0066				Suporte e Apoio à Administração Pública				
18 541 0066 2151 0000				Gestão e Manutenção do Consórcio CIASCENTRO OESTE				
237 OR				3.1.71.70.00Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.928,29	0,00	0,00	5.928,29
1.500.000				DEFINIR NA EXECUÇÃO	0,00			5.928,29
					0,00			5.928,29
238 OR				3.3.71.70.00Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.570,46	0,00	0,00	2.570,46
1.500.000				DEFINIR NA EXECUÇÃO	0,00			2.570,46
					0,00			2.570,46
239 OR				4.4.90.52.00Equipamentos e Material Permanente	124,46	0,00	0,00	124,46
1.500.000				DEFINIR NA EXECUÇÃO	0,00			124,46
					0,00			124,46
18 541 0077				Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano				
18 541 0077 2137 0000				Gestão Ambiental e Sustentabilidade Urbana e Rural				
240 OR				3.3.90.30.00Material de Consumo	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.000				DEFINIR NA EXECUÇÃO	0,00			10.000,00
					0,00			10.000,00
241 OR				3.3.90.32.00Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	28.159,84	0,00	0,00	28.159,84
1.500.000				DEFINIR NA EXECUÇÃO	0,00			28.159,84
					0,00			28.159,84
242 OR				3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.500.000				DEFINIR NA EXECUÇÃO	0,00			35.000,00
					0,00			35.000,00
20				Agricultura				
20 606				Extensão Rural				
20 606 0080				Agronegócio Sustentável				
20 606 0080 2138 0000				Apoio à Produção Sustentável e Agricultura Familiar				
243 OR				3.3.90.30.00Material de Consumo	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.500.000				DEFINIR NA EXECUÇÃO	0,00			25.000,00
					0,00			25.000,00
244 OR				3.3.90.30.00Material de Consumo	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.000				DEFINIR NA EXECUÇÃO	0,00			10.000,00
					0,00			10.000,00
245 OR				3.3.90.32.00Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.500.000				DEFINIR NA EXECUÇÃO	0,00			60.000,00
					0,00			60.000,00
246 OR				3.3.90.35.00Serviços de Consultoria	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.500.000				DEFINIR NA EXECUÇÃO	0,00			35.000,00
					0,00			35.000,00
20 608				Promoção da Produção Agropecuária				
20 608 0080				Agronegócio Sustentável				
20 608 0080 2139 0000				Apoio à Agropecuária Sustentável e Desenvolvimento de Cadeias Produtivas				
247 OR				3.1.90.04.00Contratação por Tempo Determinado	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
1.500.000				DEFINIR NA EXECUÇÃO	0,00			26.000,00
					0,00			26.000,00
248 OR				3.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1.500.000				DEFINIR NA EXECUÇÃO	5.075,05			59.924,95
					0,00			59.924,95
249 OR				3.3.90.14.00Diárias – Pessoal Civil	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.000				DEFINIR NA EXECUÇÃO	0,00			1.000,00
					0,00			1.000,00
250 OR				3.3.90.30.00Material de Consumo	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.000				DEFINIR NA EXECUÇÃO	0,00			5.000,00
					0,00			5.000,00
251 OR				3.3.90.36.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.500.000				DEFINIR NA EXECUÇÃO	0,00			3.000,00



Prefeitura Municipal de Paineiras

Praça Terezinha de Vargas Mendonça, Nº 288
18.296.673/0001-04 Exercício: 2026

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA SITUAÇÃO ATÉ 03/02/2026

Página 2

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
1				Prefeitura Municipal de Paineiras				
02				Prefeitura Municipal				
02 19				Secretaria Agropecuária, Meio Ambiente, Indústria				
021901				Secretaria Agropecuária, Meio Ambiente, Indústria				
20				Agricultura				
20 608				Promoção da Produção Agropecuária				
20 608 0080				Agronegócio Sustentável				
20 608 0080 2139 0000				Apoio à Agropecuária Sustentável e Desenvolvimento de Cadeias Produtivas				
					0,00			3.000,00
252 OR		3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.500.000	000.000			DEFINIR NA EXECUÇÃO	0,00			600.000,00
					0,00			600.000,00
253 OR		4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.500.000	000.000			DEFINIR NA EXECUÇÃO	0,00			100.000,00
					0,00			100.000,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					1.011.783,05	0,00	0,00	1.011.783,05
					5.075,05			1.006.708,00
					0,00			1.006.708,00
TOTAL GERAL					1.011.783,05	0,00	0,00	1.011.783,05
					5.075,05			1.006.708,00
					0,00			1.006.708,00





MUNICÍPIO DE PAINEIRAS

PRACA TEREZINHA DE VARGAS MENDONÇA, Nº 288 - CENTRO - CNPJ: 18.296.673/0001-04

PAINEIRAS/MG - CEP 35.622-000

FONE: (37) 3545-1052



CÓDIGO DE ACESSO

5089055A087943AFA23A876133F39964

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: OSMAN DE CASTRO MENEZES em 04/02/2026 09:28:29
CPF:***.***-.906-25
Certificadora: MUNICÍPIO DE PAINEIRAS - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paineiras.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/5089055A087943AFA23A876133F39964>